



## PORTARIA Nº 196, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
06/09/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pelo senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda,

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “... por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado o período de gozo das férias concedidas em favor da servidora comissionada **MYKEELI DA SILVA CORDEIRO**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias restantes a partir de 11/09/2023 à 25/09/2023, em decorrência do interesse da administração pública.

**Art. 2º.** Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias restantes de 06/11/2023 à 20/11/2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º 2.670 /2022